



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

À EMPRESA ROSELI DE PAULA MOYES TRANSPORTES-ME.

PROCESSO N.º 398/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

EDITAL N.º 19/2020

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos às escolas localizadas no Município de São Miguel Arcanjo, referentes as linhas nº 11 e 19 conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

### Ref. CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA

Considerando a desclassificação da empresa **VIAÇÃO SKS LTDA-EPP**, a empresa **ROSELI DE PAULA MOYES TRANSPORTES-ME**, foi a segunda colocada na classificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**;

CONVOCAMOS Vossa Senhoria Sr. **Cristiano Roberto Camargo Moyses - Representante**, caso tenha interesse em assumir a linha escolar nº 11, favor providencia no prazo de até 10 (dez) dias uteis, apresentação dos documentos abaixo relacionados:

#### 11.2.1 - Documentos do condutor:

- a) Prova de habilitação na categoria de no mínimo “D”;
- b) Credencial expedida pela Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/SP;
- c) Prova de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- d) Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos;
- e) Prova de vínculo empregatício, exibindo, exceto quando não se aplica a natureza jurídica da licitante, um dos seguintes documentos: contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, no caso de contratação profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme disposição da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.2.2 - Documentos do monitor:

- a) Prova de idade superior a dezoito anos;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- c) Certificado de conclusão de curso específico para monitores;
- d) Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos;
- e) Prova de vínculo empregatício, exibindo, exceto quando não se aplica a natureza jurídica da licitante, um dos seguintes documentos: contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, no caso de contratação profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme disposição da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.2.3 - Documentos do veículo:

- a) Autorização para Transporte Escolares emitida pela Divisão de Trânsito do DETRAN/SP dentro do prazo de validade;
- b) Cópia do certificado de propriedade do veículo, com no máximo 04 (quatro) anos de fabricação para van ou 10 (dez) anos de fabricação para micro-ônibus e ônibus, conforme o caso, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2581, de 28 de janeiro de 2004.
- c) Cópia do Seguro DPVAT.

São Miguel Arcanjo, 29 de Abril de 2020.



Alessandra Antonia Soares Ramos  
Secretaria Municipal de Educação

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL